



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- EXTRATO DO I TERMO DE ADITAMENTO FUNDAÇÃO HOSPITALAR 073-2025.
EXTRATO DO I TERMO DE ADITAMENTO TACONÓRTE 011-2025.
EXTRATO DO II TERMO DE ADITAMENTO ALVES BRITO 045-2024.
EXTRATO DO II TERMO DE ADITAMENTO DIOCESE 076-2025.
EXTRATO DO II TERMO DE ADITAMENTO LUCAS GOIABEIRA 133-2024.
EXTRATO DO III TERMO DE ADITAMENTO FABRICO 110-2024.
EXTRATO DO III TERMO DE ADITAMENTO FABRICO 147-2024.
EXTRATO DO IV TERMO DE ADITAMENTO GRIFON 101-2022.
EXTRATO DO IV TERMO DE ADITAMENTO RODRIGO 020-2022.
EXTRATO DO V TERMO DE ADITAMENTO ABINAEI 068-2022.
EXTRATO I ADITIVO CONTRATO Nº 015-2025 PFL.
EXTRATO I ADITIVO CONTRATO Nº 017-2025 PFL.
EXTRATO VI DE PUBLICAÇÃO FUNDAÇÃO HOSPITALAR.
- PORTARIAS FÉRIAS Nº 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038/2026.
- PORT.039- L.P. ADEILDA BISPO - SECULT.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

VI TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 068/2021.

CHAMADA PÚBLICA: Nº 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA
CNPJ: 13.701.214/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de **atendimentos de urgência e emergência, cirurgia ambulatorial e pequenas cirurgias, assistência de fisioterapia, exames de imagem para diagnóstico e internamentos hospitalares de média e alta complexidade**, conforme estabelecido no Plano Operativo Anexo I.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 065/2021**, com a inclusão de ajustes financeiros e de metas operacionais, assegurando a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
- Portaria GM/MS nº 6.464/2024
- Processo Administrativo nº 068/2021 e Chamada Pública nº 003/2021

DO VALOR GLOBAL: o valor global do contrato permanece em **R\$ 2.946.536,55** (dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o ajuste de recursos aprovado.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 065/2021 até **01 de outubro de 2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	Fundo Municipal de saúde	1600 2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Rec. Transf. De Recursos Sus 02/14.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2024

Processo de Pregão Eletrônico nº 031/2023 – SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.960.128/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais e Instrumentais Odontológicos, para manutenção das atividades dos Consultórios das Unidades de Saúde – PSF.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo Quantitativo: Ampliação do objeto contratual em 23,94% para a aquisição de Materiais e Instrumentais Odontológicos destinados à manutenção das atividades das Unidades de Saúde – PSF.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditamento é de R\$ 27.091,00. Em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato nº 017/2025 passa a ser de R\$ 140.241,00 (cento e quarenta mil, duzentos e quarenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.1002/1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC. 2.044 – Apoio ao Programa de Saúde Bucal.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no **Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993**, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem **inalteradas** e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2024

Processo de Pregão Eletrônico nº 030/2023 – SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 30.960.128/0001-68

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para o fornecimento de material médico-hospitalar e instrumentais para manutenção das atividades das unidades de saúde, SAMU e insumos para o programa de assistência farmacêutica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo Quantitativo: Ampliação do objeto em **24,26%** do valor inicial atualizado, correspondente ao fornecimento de materiais médico-hospitalares e instrumentais para as unidades de saúde, SAMU e assistência farmacêutica.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência do contrato foi prorrogado até **31 de dezembro de 2026**, conforme as condições acordadas, e deverá ser executado dentro desse período, observadas as necessidades de fornecimento por parte do **CONTRATANTE**.

VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditamento é de R\$ 51.724,82. Em decorrência do acréscimo, o valor global do Contrato nº 015/2025 passa a ser de R\$ 264.923,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.1002/1.600.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada – MAC. 2.041 – Piso De Atenção Básica - PAB. 2.043 – Ampliação e Manutenção do Programa de saúde da Família- PSF. 2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

RATIFICAÇÃO: O presente aditamento fundamenta-se no **Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993**, tendo em vista a necessidade de alteração quantitativa do objeto dentro do limite legal de 25%. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não modificadas por este instrumento. As demais cláusulas do contrato original permanecem **inalteradas** e continuam em vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

V TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: ABINÉL COELHO DA ASSUNCÃO.

CNPJ: 11.949.663/0001-73.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na pintura de letreiros, confecção de placas, cartazes, banners, materiais informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2022 e adequação do valor para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 79.824,17 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.003	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
MUNICIPAL
IBIRATAIA

10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2017 - Manutenção das Ações Administrativas do Esporte e Lazer	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.00.000	1.500.0000	2093 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.03.000	1.500,000/ 1.704.000	2031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. E Serviço Público	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº155/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: RODRIGO DO CARMO ARAUJO EIRELI.

CNPJ: 32.954.383/0001-23

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículos, com ou sem condutor, destinados a atender às necessidades de locomoção das diversas Secretarias Municipais, conforme itens descritos na proposta de preços da Contratada, constante do Anexo Único, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 020/2022

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2022, visando assegurar a continuidade do fornecimento serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 1.665.494,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	0.1.00 / 0.2.42	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo 2031 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07.01.001	0.1.00 / 0.2.42 / 0.2.19	2006 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação 2013 – Valoriação do Magistério Fundamental – FUNDEB 40%	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

159/2022

PROCESSO DE DISPENSA Nº 033/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

CNPJ: 21.129.497/0001-12

OBJETO DO CONTRATO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de recortes eletrônicos dos diários oficiais, de pesquisa e leitura eletrônica, envio de recortes (via e-mail, site e aplicativo), relativos aos diários de justiça, diário oficial da união e diários estaduais que contenham as informações judiciais dos estados (diário da justiça) e tribunais de contas (tce e tcu).

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 101/2022, visando assegurar a continuidade do fornecimento serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de despesa
04.01.000	1.720.0000/ 1.500.0000	2.003 – Manut. Das Ações Administrativas da Sec. Mun. De Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 147/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 097/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 63.278.725/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação tem por objeto o fornecimento de **materiais elétricos para iluminação pública**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, visando atender as necessidades de manutenção e ampliação da infraestrutura urbana e rural do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n° 147/2024**, garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais necessários, conforme as demandas do município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global do contrato para este período permanece inalterado, conforme o contrato original, sendo de **R\$ 801.591,00 (oitocentos e um mil, quinhentos e noventa e um reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.01.000	2055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FABRICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 63.278.725/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação tem por objeto a aquisição de materiais de construção diversos, elétricos, pintura, hidráulicos, para manutenção e conservação dos prédios públicos, vias, praças, sistemas de águas, iluminação pública, passagens, estradas, unidades de ensino, unidades de saúde, quadras e campos de futebol, conforme solicitação das diversas secretarias municipais de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 110/2024, visando garantir a continuidade do fornecimento dos materiais necessários à manutenção de diversos serviços do Município, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: O valor global do contrato para este período permanece inalterado, conforme o contrato original, sendo de **R\$ 3.200.477,90** (três milhões, duzentos mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1009 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	1010 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA NAS REDES DE DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2031 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2055 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
0203000 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP	2058 – REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E BENS DE USO COMUM	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.704.0000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



PREFEITURA
MUNICIPAL DE IBIRATAIA

1001 – Sec. Mun. de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000/ 1.700.0000
0801001 – Fundo Municipal de Saúde	2045 – REFORMA E MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.600.0000
0801001 – Fundo Municipal de Saúde	2047 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1002/ 1.720.0000
09.01.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	2020 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
901 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Cidadania	1007 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000/ 1.720.0000
711 – Fundo Municipal de Educação	2006 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.720.0000
711 – Fundo Municipal de Educação	2011 – REFORMA, CONSERVAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES ESCOLARES	33903000 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.1001/ 1.541.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023.

CREDECIMENTO: Nº 005/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: LUCAS GOIABEIRA

CNPJ: 055.XXX.XXX.XXX-25

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de profissionais para realização de oficinas de dança, teatro, costura, fotografia, atividade físico e manicure para Proteção Social Básica, objetivando o fortalecimento de vínculos, promover a discussão e a reflexão sobre situações vivenciadas e interesses comuns, que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos e às vulnerabilidades do território, que impactam no convívio familiar e comunitário.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 133/2024, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
09.01.0001	1.500.0000/ 1.660.0000/ 1.661.0000/	2.024 – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 087/2025

INEXIGIBILIDADE: Nº 038/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.131.569/0001-09

CONTRATADA: DIOCESE DE ILHÉUS

CNPJ: 13.628.433/0036-68

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, localizado na Praça Carlos Gomes, nº 4 a, Distrito de Algodão, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, destinado ao funcionamento de quatro salas da educação infantil, servindo de anexo à Escola Municipal Mauro Barreira de Alencar.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 077/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 09 (nove) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **30 de setembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.001	1.500/1.550	2.006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação.	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2024.

CREDENCIAMENTO: Nº 002/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: ALVES BRITO SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ: 49.774.002/0001-27.

OBJETO DO CONTRATO: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas, prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consultas médicas especializadas e exames especializados, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do sistema único de saúde no município de Ibirataia, conforme critérios termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 045/2024, para assegurar a continuidade dos serviços de natureza contínua.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.829.472,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.600.0000 / 1.500.1002	2.033 - Assistência Ambulatorial E Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: TACONORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME.
CNPJ: 33.599.186/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando futura e a eventual aquisição de pneus, pitos, baterias, extintores, câmaras de ar, protetores novos, alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste município, descritas no(s) item(ns) e Lote(s), especificados na proposta de preço da contratada em anexo, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 027/2023 SRP

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais e serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 815.964,84** (oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000.	2.002 – Manut. Das Ações Adm. Da Sec. de Governo.2.031 – Manutenção do Departamento de Desenv. Urbano, Infra. e Serv. Públicos. 2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
04.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000.	2.003 – Manut. das Ações Administrativas da Sec. Mun. de Gestão.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.500.1001/ 1.720.0000.	2.006 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Mun. de Educação.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
07.01.001	1.550.0000 / 1.541.0000/1.500.100 1/1.720.0000	2.015 – Ampliação do Programa do Transporte Escolar	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
08.01.001	1.500.1002/ 1.720.0000/1.500.000 0	2.047 – Manut. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2.020 – Manut. das Ações Adm. de Assistência Social.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo
10.01.000	1.500.0000/ 1.720.0000.	2.036 – Manut. das Ações Adm. da Sec. Agric, Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.
CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA.
CNPJ: 13.701.214/0001-37

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos especializados de fisioterapia** destinados à Prefeitura Municipal de Ibirataia, com atendimentos no ambulatório e no domicílio para **prevenção, habilitação e reabilitação** de pacientes.

OBJETIVO DO ADITIVO: Este Termo Aditivo visa a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2025**, com a manutenção das condições estabelecidas para a execução dos serviços de fisioterapia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO:

O valor global do contrato permanece inalterado, sendo de **R\$ 157.800,00** (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais), conforme os termos e condições do contrato original.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.01.001	1.500.0000/1.704.0000	2.033 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada - MAC	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

ASSINATURA: 29/12/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 025, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Geilton dos Santos Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Geilton dos Santos Silva**, admitido(a) em 01/02/2008, CPF nº 391.XXX.XXX-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 026, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Samuelita Andrade dos Santos Firmino e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Samuelita Andrade dos Santos Firmino**, admitido(a) em, 31/12/2009, CPF nº 020.XXX.XXX-26, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 027, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Clecia Roberta Santos Lima e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Clecia Roberta Santos Lima**, admitido(a) em, 08/10/2009, CPF nº 014.XXX.XXX-44, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Agente Comunitário de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 028, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Manoel Matos Neto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Manoel Matos Neto**, admitido(a) em, 19/06/2008, CPF nº 919.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Odontólogo, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2022-2023, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 029, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a), **Alex Pinheiro Calheira** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Alex Pinheiro Calheira**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 896.XXX.XXX-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Diretor Geral, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 030, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Darlan Oliveira dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Darlan Oliveira dos Santos**, admitido(a) em, 28/01/2025, CPF nº 036.XXX.XXX-64 lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Chefe do Setor de Gestão de Cemitérios, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 20/01/2026 a 19/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 031, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Elenilson de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Elenilson de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/04/2005, CPF nº 931.XXX.XXX-87, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 032, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Rafael Morgado do Carmo e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Rafael Morgado do Carmo**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 001.XXX.XXX-39, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 033, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Osmario de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Osmario de Jesus Santos**, admitido(a) em, 01/10/1999, CPF nº 982.XXX.XXX-72, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Gari, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 034, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Eroilton Bispo dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Eroilton Bispo dos Santos**, admitido(a) em, 22/07/1991, CPF nº 487.XXX.XXX-00, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Vigilante, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 035, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Cleriston de Jesus Cardoso e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Cleriston de Jesus Cardoso**, admitido(a) em, 05/02/1999, CPF nº 736.XXX.XXX-49, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, na função de Pedreiro, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 036, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Idenivaldo Batista dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Idenivaldo Batista dos Santos**, admitido(a) em, 17/06/2008, CPF nº 247.XXX.XXX-37, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMISP, na função de Auxiliar Serviços Gerais, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 037, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Orlandeia Ramos de Eça Silva e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Orlandeia Ramos de Eça Silva**, admitido(a) em, 20/01/2025, CPF nº 027.XXX.XXX-90, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 038, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Priscila Andrade dos Santos Nery e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Priscila Andrade dos Santos Nery**, admitido(a) em, 29/01/2010, CPF nº 040.XXX.XXX-62, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Auxiliar Serviços de Saúde, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001250

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de janeiro de 2026

Ano 9

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº 039, de 20 de janeiro de 2026.

Concede o pedido de Licença Prêmio a(o) funcionário(a), **Adeilda Bispo dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adeilda Bispo dos Santos**, admitido(a) em 01/10/1999, CPF nº 003.XXX.XXX-10, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, na função de Gari, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período 2004-2009, devendo gozá-la no período de 19/01/2026 a 19/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 20 de janeiro de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br